ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Câmara Municipal de Jequié
APROVADO
[X] Unanimidade
Votos Contra: ___ Votos a Favor
Das Sessões em: 13/03/2024
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Jequié
À Comissão de Justiça
Para os devidos fins.
Sala das Sessões em 27/02/2024
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO SR. DERALDO CUNHA.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 150.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Jequieense ao Sr. Deraldo Cunha.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2024.

Emanuel Campos Silva (Tnho)
VEREADOR

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: ___/___/_____

_____

JUSTIFICATIVA

O Sr. Deraldo Cunha, natural de Jaguaquara - Ba. Casado, e Funcionário público. Seus Filhos: Ilmara, Emerson. Paulo Vitor. Neto, Breno ,Erick, Igor, Icaro e Revellyn. Veio pra Jequié em 1957 com 5 anos de idade. Com 7 anos trabalhou como Auxiliar de alfaiate com maduro na Av. 7 de setembro. Hoje conhecido como calçadão. Ajudava minha mãe (in memória) na barraca de verduras no antigo mercado. Carregava feira. - Ajudava meu pai. João Rosendo. (In memória). Como engraxate e vendedor de bilhete. Também vendia pipoca. Jornais Revistas. Nós anos 60. Sempre estudava. Escola João Cordeiro. Grupo escolar Castro Alves. Colégio comercial de Jequié. Professor Euclides Fernandes. 2º grau fiz em São Paulo. Aos 20 anos fui pra São Paulo, nos anos 70. Trabalhei como torneiro mecânico. Auxiliar acondicionamento. E supervisor de segurança do trabalho, voltando a Jequié em 1979. Fui sócio do Bar o Porão na Avenida Rio Branco. Em 1980 o amigo Humberto Biondi era secreto de obras no governo Walter Sampaio me convidou pra assumir o cargo de chefe do setor técnico na 7 CIRETRAN. Onde substituir vários cargos de chefia. 33 anos trabalhando. - Prefeitura municipal de Jequié, na função de Eletricista 1986 a 1990. Aí abrir minha própria empresa pra cuidar do trânsito de nosso município. O Sr. Deraldo Cunha foi Presidente dos festejos do Agarrajão. Nós anos 1994/95/98/99 2000. A maior festa de Bairro na Urbis.

Tendo o mesmo concluído os cursos de Técnico de segurança do trabalho, Técnico em sinalização de trânsito. Detran Ba e o Cursos de multiplicador de educação para o trânsito Detran Ba.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro 2024.

Emanuel Campos Silva (Tnho)
VEREADOR

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de_____ de 2024.

_____

Assessor Legislativo

Comissão de Justiça

Despacho

Ao Vereador Coluan para relatar.

Sala das Comissões em 04 de 03 de 2017.

_____

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
___Votos Contra Votos a Favor___
Sala das Sessões em 12/03/2024
PRESIDENTE

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Ao verificarmos o Projeto de Decreto de 04/2024 em questão, de autoria do nobre edil Emanuel Campos Silva, onde concede Título de Cidadão Jequieense ao Sr. Deraldo Cunha, natural de Jaguaquara - Ba. Casado e dessa união tiveram seus Filhos: Ilmara, Emerson. Paulo Vitor. Neto, Breno ,Erick, Igor, Icaro e Revellyn. Veio pra Jequié em 1957 com 5 anos de idade.

Em 1980 o amigo Humberto Biondi era Secretário de Obras no Governo Walter Sampaio, onde convidou para assumir o cargo de Chefe do Setor Técnico na 7 CIRETRAN, também trabalhou na Prefeitura Municipal de Jequié. Sr. Deraldo Cunha foi Presidente dos festejos do Agarrajão nos períodos de 1994/95/98/99 2000. A maior festa de Bairro na Urbis.

Verificando tudo que foi exposto acima e sendo o mesmo legal e constitucional somos favoráveis ao Projeto em questão.

È o parecer .

Sala das Comissões, 04 de março de 2024.

Gilvan Santana

Relator da Comissão de Justiça